



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
CartPrecCiv 0001130-07.2025.5.18.0201
AUTOR: CARLOS FILHO MORENO BATISTA
RÉU: MVA ENGENHARIA ELETRICA LTDA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: efa11e8

Destinatário: MVA ENGENHARIA ELETRICA LTDA

MANDADO CUMPRIDO COM FINALIDADE ATINGIDA

Certifico e dou fé que, em 07.07.2025, às 18h00min, cumpri o mandado de **PENHORA E AVALIAÇÃO** Id supra, com **FINALIDADE ATINGIDA**, tendo como **destinatário MVA ENGENHARIA ELETRICA LTDA, CNPJ: 18.195.795/0001-04**, com endereço informado no citado mandado, na BAHIA, N°250, Qd. 195 Lt. 08, CENTRO, MINACU-GO, 76.450-000, Fones: (62) 9 8492-8680 (Sr. Aldeny – Sócio) / Fones: (62) 9 8483-3398 (Sr. Marcelo – Sócio). Certifico, por fim, que, na data e horário informados acima, foi(ram) penhorado(s) e avaliado(s) o(s) seguinte(s) bem(s): **1) 01 (um) veículo, PLACA: PTP3F48/GO, CHASSI: 8AJDA3CD1L1811138, RENAVAM: 01211175194, PROCEDÊNCIA: IMPORTADO, TIPO: CAMINHONETE, ESPÉCIE: ESPECIAL, CATEGORIA: PARTICULAR, MARCA / MODELO: I/TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, ANO FABRICAÇÃO: 2009, ANO MODELO: 2020, COR: BRANCA, CAPACIDADE DE PASSAGEIROS: 05, POTÊNCIA: 177, CILINDRADAS: 2755, COMBUSTÍVEL: DIESEL, N° MOTOR: 1GDG133850**, em estado regular de uso e conservação, conforme **registro fotográfico anexo. AVALIEI** o (s) bem (ns) penhorado (s) em **R\$ 100.000,00**. Realizadas a penhora e avaliação, **NOMEEI DEPOSITÁRIO** do(s) citado(s) bem(ns) o sócio do destinatário, Sr. Aldeny Rodrigues de Padua, CPF: 281.300.731-53, Fone: (62) 9 8492-8680, com endereço na Rua Bahia, 250, Qd. 195 Lt. 08, Centro, Minaçu-Go, 76.450-000, que ficou ciente que deverá guardar e conservar o(s) bem(s) que recebeu em depósito e não abrir mão do(s) mesmo(s) sem autorização do Juízo. Ficou ciente, ainda, de que responderá pelos prejuízos que por dolo ou culpa causar à parte, bem como de suas responsabilidades na condição de fiel depositário (art. 904, parágrafo único do CPC). Em 12.07.2025, às 15h30min, **DEI CIÊNCIA** dos atos em cumprimento ao destinatário do mandado em tela, na pessoa do fiel depositário, já qualificado, que, **RECEBEU CÓPIA DO MANDADO EM CUMPRIMENTO**. Em 12.07.2025, às 15h30min, **ENCAMINHEI CÓPIA DO AUTO DE**

PENHORA E AVALIAÇÃO (em anexo) ao referido depositário, que ficou ciente, inclusive, que, no prazo legal, poderá opor embargos e se manifestar sobre a avaliação realizada.

PORANGATU/GO, 12 de julho de 2025
FABIO DE CARVALHO
Oficial de Justiça Avaliador Federal